Diretoria Executiva

Ata de Reunião - DIREX-EBC

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 18 DE AGOSTO DE 2026
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quarenta e um minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o art. 57 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 22 de abril de 2026. A reunião contou com a participação da Diretora-Presidenta, **Antonia Soares Pellegrino**, do Diretor-Geral, **Thiago Pereira Regotto de Oliveira**, por meio de videoconferência, em conformidade com o § 3º do art. 57 do Estatuto Social, do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **Bráulio Costa Ribeiro**, por meio de videoconferência, da Diretora de Conteúdo e Programação, **Maria Augusta Freire de Carvalho Ramos**, da Diretora de Jornalismo, **Myrian Pereira da Silva**, e do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **Rodrigo Oliveira de Faria**. A reunião contou, ainda, com a presença do Superintendente de Comunicação Digital e Mídias Sociais, **Fernando Miranda de Oliveira Junior**, da Consultora Jurídica, **Alexsandra Santana de Brito**, do Auditor-Chefe, **Felipe Sanmartin**, do Secretário-Executivo, **Filipe Pena Malvar**, da Chefe de Gabinete Executiva da Presidência, **Sandra Regina Maria do Carmo Teixeira**, do Chefe de Gabinete da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI), **Luiz Fernando Ferreira Magalhães**, e do Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral, **Welton Linhares Lima**. A Assessora da Secretaria Executiva, **Raquel Dias da Rocha Reis**, secretariou a reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 16ª Reunião Ordinária, de 30 de julho de 2026. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a relação de contratos relativos a despesas de custeio para fins do disposto na Portaria da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR) nº 04, de 22 de março de 2023. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos, **Abílio Augusto Maia Pinto**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo mencionou o disposto no Decreto nº 10.193, de 2019, no Decreto nº 11.401, de 2023, e na Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023. Exibiu e comentou a relação de novas contratações e prorrogações de contratos. A DIREX **APROVOU** a inclusão dos dados da Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023, para fins de autorização conforme o Decreto nº 10.193, de 2019. A medida aplica-se às contratações e às prorrogações de custeio do Plano de Negócios vigente, permitindo a subdivisão de rubricas orçamentárias (PI genéricos) no momento da disponibilidade orçamentária e empenho, desde que respeitados os limites globais aprovados e o planejamento orçamentário, e **APROVOU** as autorizações expedidas para novas contratações e prorrogações de contratos e os licenciamentos, inclusive as contratações de bens, serviços e obras ou a realização de outras despesas, de custeio ou investimento, com valor superior a R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), bem como inferior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em atendimento às Diretrizes de Alçada, nos termos da Deliberação nº 101/2026. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a ajuda de custo, referente à remoção de empregado, em conformidade com a Norma de Remoção – NOR 309. O Gerente-Executivo de Gestão de Pessoas, **Mário Márcio Simões de Oliveira**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo de Gestão de Pessoas recordou que o assunto foi apreciado pelo colegiado na 14ª Reunião Ordinária, de 2 de julho de 2026, todavia o tema foi retirado de pauta na oportunidade, em razão da ausência de disponibilidade orçamentária, ocasionada pelo então bloqueio orçamentário sofrido, nos termos do subitem 5.2.1 da NOR 309. Na sequência, relembrou a proposta para o pagamento de ajuda de custo a empregado efetivo do quadro, em razão de sua dispensa da função de confiança que ocupava e do consequente retorno à sede da EBC, em Brasília/DF. A EBC havia removido o empregado de ofício, em 2020, de Brasília/DF para o Rio de Janeiro/RJ, no interesse da Administração, para que exercesse a função de confiança naquela unidade, com mudança de domicílio. Observou que a proposição está fundamentada na NOR 309 e que o pagamento de ajuda de custo depende da disponibilidade orçamentária, entre outros aspectos, em conformidade com a referida norma. A DIREX **APROVOU** o pagamento de ajuda de custo para atender às despesas de viagem e

mudança do empregado, Raphael Castilho de Novaes, em conformidade com os itens 6.1 e 8.1 da Norma de Remoção - NOR 309, nos termos da Deliberação nº 102/2026. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre o Relatório de Monitoramento do Plano de Negócios 2026 - 2º trimestre. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **Marisa Amado dos Santos**, participou do item 1.4 e permaneceu até o encerramento da reunião. A Gerente de Planejamento e Avaliação de Resultados, **Poliana Conceição de Jesus Gomes**, participou deste item da pauta. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica informou que o documento apresenta os resultados da execução da Estratégia de Longo Prazo 2026-2030 e dos Planos de Ação previstos no Plano de Negócios da EBC, referentes ao segundo trimestre de 2026, bem como os fatores intervenientes que contribuíram ou dificultaram a execução das ações planejadas e as respectivas medidas de gestão adotadas para contornar os desafios enfrentados. Registrou que, no período, foram monitorados 58 Planos de Ação, dos quais 57 permaneceram dentro do prazo e 1 foi classificado como em atenção, resultando em 98,3% dos Planos de Ação dentro do prazo. Destacou, ainda, que o referido Relatório contempla o acompanhamento dos indicadores estratégicos da EBC, com resultados classificados como dentro do previsto ou em atenção, incluindo iniciativas relacionadas ao fortalecimento das receitas e do portfólio de produtos e serviços; à intensificação da atuação em plataformas digitais; à ampliação do alcance da TV e do rádio; ao aumento e à qualificação da produção de conteúdo; à consolidação do posicionamento da marca EBC e de seus veículos; ao aumento da projeção internacional da Empresa; à racionalização dos recursos; ao investimento em tecnologias prioritárias; ao aprimoramento da governança e dos processos de gestão; e à melhoria da gestão de pessoas, da saúde e da qualidade de vida no trabalho. A DIREX **APROVOU** o Relatório de Monitoramento do Plano de Negócios, referente ao 2º trimestre de 2026, nos termos da Deliberação nº 103/2026. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2026. A Gerente-Executiva **Marisa Santos** exibiu as propostas de remanejamento por diretoria e a solicitação que depende de anuência do colegiado, por tratar-se de nova despesa. A DIREX **APROVOU** os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2026, nos termos da Deliberação nº 104/2026. **2. PAUTA INFORMATIVA**: **Item 2.1 APRESENTAÇÃO** do Centro de Inovação e Pesquisa em Comunicação Pública da EBC. A Gerente-Executiva de Comunicação, Marketing e Negócios, **Ana Carolina Da Silva Machado**, participou dos itens 2.1 e 2.2. O Gerente de Inovação Tecnológica, **Jonas Chagas Lucio Valente**, participou dos itens 2.1, 2.2 e 2.3 da pauta. O Gerente **Jonas Valente** apresentou as ações da Gerência de Inovação Tecnológica relacionadas à formalização da EBC como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT Pública) e à implementação do Centro de Inovação e Pesquisa em Comunicação Pública (CIPública). Informou que a Política de Inovação — PO 700-02 foi aprovada pela Deliberação do Conselho de Administração nº 23, de 22 de maio de 2026, e que a autodeclaração da EBC como ICT Pública foi aprovada por meio da Deliberação DIREX nº 65, de 29 de maio de 2026. Registrou, ainda, que a documentação pertinente foi encaminhada à Secretaria de Orçamento Federal. Relatou o desenvolvimento da identidade visual e do site do CIPública, a composição da equipe, a elaboração da minuta de norma sobre fundações de apoio, os contatos estabelecidos com a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec) e com a Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos (Coppetec), e a fase de elaboração do Regimento Interno do Comitê de Inovação. Na ocasião, também comentou sobre a chamada para colaboração em projetos e a metodologia destinada ao mapeamento de iniciativas e demandas de inovação. Na sequência, mencionou os próximos passos, como a publicação do sítio eletrônico e a divulgação do CIPública; a aprovação da norma sobre fundações de apoio e o credenciamento correspondente; a instalação do Comitê de Inovação; a criação de um repositório de pesquisas e de um grupo interno de pesquisa; e a realização de *pitching* interno de inovação, entre outras ações. Por fim, compartilhou as oportunidades de prospecção de parcerias relacionadas a alguns projetos atualmente em andamento na EBC. Os diretores e demais participantes da reunião dialogaram sobre o tema. A DIREX tomou conhecimento. **Item 2.2 APRESENTAÇÃO** sobre os impactos orçamentários da classificação da EBC como ICT. O Diretor **Rodrigo Faria** apresentou os impactos orçamentários da qualificação da EBC como ICT, no processo de elaboração da proposta orçamentária para 2027. Esclareceu que a qualificação abrange toda a unidade orçamentária da Empresa e amplia a segurança para a geração e a utilização de receitas próprias, as quais não se sujeitam ao teto de gastos federais, permitindo maior flexibilidade orçamentária para financiar atividades de inovação e pesquisa, consoante a Lei nº 10.973, de 2004. Destacou que a medida não afasta a necessidade de recomposição do referencial orçamentário, especialmente para garantir a continuidade das atividades essenciais, das obrigações continuadas e dos projetos estratégicos da EBC. Ressaltou, ainda, a importância do acompanhamento dos riscos relacionados à arrecadação e ao faturamento, bem como da adoção de medidas destinadas à ampliação das receitas próprias e ao fortalecimento da sustentabilidade institucional da Empresa. A DIREX tomou conhecimento. **Item 2.3 APRESENTAÇÃO** da nova plataforma de monitoramento e consolidação dos dados de participação da Rede

Nacional de Comunicação Pública (RNCP) nos telejornais da EBC. O jornalista **Guilherme Portanova** participou deste item da pauta. O jornalista projetou o painel público destinado ao acompanhamento da participação das emissoras integrantes da RNCP nos telejornais *Repórter Brasil Tarde* e *Repórter Brasil Noite*, da TV Brasil. A ferramenta permite consultar e organizar informações sobre a presença das emissoras na programação jornalística, mediante filtros de ano, mês, estado, cidade, emissora e assunto. Afirmou que o painel constitui importante instrumento de consulta e monitoramento, por possibilitar a visualização das participações segundo diferentes critérios e contribuir para o acompanhamento, a análise e a gestão da presença da Rede na programação jornalística. A DIREX tomou conhecimento, parabenizou a iniciativa e reconheceu a ferramenta como inovação no âmbito da EBC. **Extrapauta**: **A. Ajuste de redação na Norma de Progressão na Carreira – NOR 327**. O Chefe de Gabinete da DIAFI, **Luiz Fernando Magalhães**, reportou que foram realizados ajustes pontuais na NOR 327, aprovada pela Deliberação DIREX nº 096, de 30 de julho de 2026. Explicou que as alterações têm por objetivo adequar a redação do normativo ao critério de limitação financeira aplicável às progressões por mérito e por antiguidade, mantendo-se o impacto máximo de 1% previsto na norma. As alterações fundamentam-se no art. 74, § 2º, do Decreto nº 12.002, de 2024. **B. Metodologia de priorização para desbloqueio orçamentário.** A Gerente-Executiva de Patrimônio e Logística, **Sandra Chaves Vidal**, e a Assessora da DIAFI, **Ana Paula de Oliveira Silva**, participaram deste item da pauta. A Assessora **Ana Paula de Oliveira** apresentou o tema e esclareceu que a alocação dos recursos visa observar critérios objetivos, como essencialidade operacional e finalística, riscos legais, trabalhistas, contratuais e operacionais, impacto institucional e urgência financeira. Ressaltou que as demandas foram classificadas em níveis de prioridade, para aplicação dos recursos inicialmente nas atividades classificadas como críticas, mediante recomposição integral ou parcial, conforme as premissas da matriz elaborada pela DIAFI. Registrou que as demais demandas permaneceriam pendentes de eventual nova liberação de recursos, renegociação, redução de escopo ou decisão de governança. Em seguida, o Secretário-Executivo, **Filipe Malvar**, observou que a participação da Secretaria Executiva nesse processo seria importante, considerando que o trabalho desenvolvido servirá de referência para a próxima revisão da Carteira de Plano de Ações 2026 da EBC. O Diretor **Rodrigo Faria** concordou com a observação do Secretário-Executivo. A Diretora-Presidenta, **Antonia Pellegrino**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e quatorze minutos.

Brasília, 18 de agosto de 2026

Assinado eletronicamente
ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora-Presidenta

Assinado eletronicamente
THIAGO PEREIRA REGOTTO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente
BRÁULIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente
MARIA AUGUSTA FREIRE DE CARVALHO RAMOS
Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente
MYRIAN PEREIRA DA SILVA
Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente
RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

Assinado eletronicamente
RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dias Da Rocha Reis**, **Assessor(a)**, em 26/08/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino**, **Diretora-Presidenta**, em 26/08/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Myrian Pereira da Silva**, **Diretor(a) de Jornalismo**, em 26/08/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Augusta Freire De Carvalho Ramos**, **Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 26/08/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro**, **Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 26/08/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pereira Regotto De Oliveira**, **Diretor(a)-Geral**, em 27/08/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria**, **Diretor de Administração, Finanças e Pessoas**, em 01/09/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321895** e o código CRC **132182BF**.

Diretoria Executiva

Extrato - DIREX-EBC

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 18 DE AGOSTO DE 2026
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 101/2026: APROVADA a inclusão dos dados da Deliberação da Diretoria Executiva nº 26, de 30 de março de 2023, para fins de autorização conforme o Decreto nº 10.193, de 2019. A medida aplica-se a contratações e prorrogações de custeio do Plano de Negócios vigente, permitindo a subdivisão de rubricas orçamentárias (PI genéricos) no momento da disponibilidade orçamentária e empenho, desde que respeitados os limites globais aprovados e o planejamento orçamentário. **APROVADAS** as autorizações de novas contratações e prorrogações de contratos expedidas e licenciamentos, inclusive as contratações de bens, serviços e obras ou a realização de outras despesas, de custeio ou investimento, com valor superior a R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), bem como inferior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em atendimento às Diretrizes de Alçada.

Deliberação nº 102/2026: APROVADO o pagamento de ajuda de custo para atender às despesas de viagem e mudança do empregado, Raphael Castilho de Novaes, em conformidade com os itens 6.1 e 8.1 da Norma de Remoção - NOR 309.

Deliberação nº 103/2026: APROVADO o Relatório de Monitoramento do Plano de Negócios, referente ao 2º trimestre de 2026.

Deliberação nº 104/2026: APROVADOS os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2026.

Assinado eletronicamente
ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora-Presidenta

Assinado eletronicamente
THIAGO PEREIRA REGOTTO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente
BRÁULIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente
MARIA AUGUSTA FREIRE DE CARVALHO RAMOS
Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente
MYRIAN PEREIRA DA SILVA
Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente
RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino**, **Diretora-Presidenta**, em 26/08/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Myrian Pereira da Silva**, **Diretor(a) de Jornalismo**, em 26/08/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Augusta Freire De Carvalho Ramos**, **Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 26/08/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro**, **Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 26/08/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pereira Regotto De Oliveira**, **Diretor(a)-Geral**, em 27/08/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria**, **Diretor de Administração, Finanças e Pessoas**, em 01/09/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321897** e o código CRC **D5D95C29**.